Edição Especial
10/04 à 25/04/2019

O Metalúrgico
Sindicato dos Metalúrgicos de Belo Horizonte, Contagem e Região
www.sindimetal.org.br

Reforma da Previdência de Bolsonaro fará do Brasil um país de miseráveis

Estudo revela '44 coisas' que os brasileiros precisam saber e resume o desmonte caso seja aprovada a reforma da Previdência 2019.

A reforma da Previdência não acaba com privilégios. A reforma da Previdência não vai melhorar a economia brasileira, nem ajudar o país a crescer. Ao contrário. Os brasileiros ficarão mais pobres e por consequência a economia nacional vai encolher. Haverá menos saúde, menos educação e, diante da falta de recursos, o êxodo rural pode aumentar e agravar a miséria e a violência nas grandes cidades.

Essa é a conclusão do resumo produzido pelos economistas Eduardo Moreira, Paulo Kliass e Eduardo Fagnani: 44 coisas que você precisa saber sobre a reforma da Previdência.

Dentre as muitas coisas que você precisa saber, os economistas destacam que o "déficit da Previdência alegado pelo governo tem base num conceito "inventado" e afirma: "se hipoteticamente, durante os 25 anos nos quais a Seguridade Social foi superavitária os resultados tivessem sido preservados num fundo, este teria mais de 1 trilhão de reais em 2015".

Outra preocupação revelada tem a ver com o agravamento da desigualdade social, e por consequência da miséria e da criminalidade. Por exemplo, a previdência dos trabalhadores rurais, "um mecanismo para levar justiça social a uma parcela da população que até 1988 trabalhou em condições injustas, sem direitos trabalhistas, sindicais e previdenciários, muitas vezes em regime de semiescravidão". E alertam: se a reforma for aprovada, "voltará a aumentar o êxodo para as cidades contribuindo para a ampliação das periferias, da criminalidade e da pobreza".

Os economistas comprovam a importância da Previdência rural lembrando que as taxas de permanência no campo têm subido, passando de 60% entre 1980 e 1991; 75% entre 1991 e 2000; e em 2010 essa taxa de permanência estava em 85%.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO NO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE BH/CONTAGEM E REGIÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM, IBIRITÉ, SARZEDO, RIBEIRÃO DAS NEVES, RAPOSOS, RIO ACIMA E NOVA LIMA, Entidade Sindical de primeiro grau, com sede na cidade de Contagem/MG, na Rua da Camilo Flamarion, nº. 55, Bairro Jardim Industrial e subsede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, nº. 570, 5º andar, Bairro Centro, por meio de seu Presidente, pelo presente edital faz saber aos interessados que nos dias 15 e 16 de maio de 2019 das 05 horas às 18 horas será realizada a eleição para renovação dos membros da Diretoria Plena (Conselho da Direção Executiva, Direção Executiva e Conselho Fiscal) deste Sindicato, bem como de todos os seus suplentes, para mandato referente ao período de 2019 a 2023. A partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste edital fica em aberto o prazo de quinze dias para inscrições de chapas, nos termos do art. 57, "a" do Estatuto Social, com encerramento às 17 horas do dia 25 de abril de 2019. As inscrições de chapas serão realizadas na secretaria do departamento jurídico da Entidade, situada na sede deste Sindicato na Rua Camilo Flamarion, nº. 55, Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG. O requerimento para registro de chapas, assinado por qualquer um dos candidatos deverá ser endereçado à Presidência da Entidade, acompanhada dos seguintes documentos: **a)** ficha de qualificação, timbrada, fornecida pela Entidade, em 03 (três) vias, assinada por cada um dos candidatos, com firma reconhecida em cartório, onde conste os seguintes dados individualizados de todos os candidatos: I) nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, número da matrícula sindical, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade, número e série da Carteira de Trabalho, número do CPF, nome da empresa em que trabalha ou Entidade Profissional da qual é representante, cargo ocupado e tempo de exercício na profissão; **b)** cópia autenticada em cartório da carteira de identidade, e cópia autenticada em cartório da CTPS, onde conste a qualificação civil e os contratos de trabalho, a fim de se comprovar as condições para a candidatura ou, no caso de representantes de Entidades Profissionais, a declaração desta em papel timbrado onde conste o cargo que ocupa e a data em que foi empossado. A indicação do representante de chapa na Comissão Eleitoral se dará na forma prevista no Estatuto Social da Entidade. Durante o prazo para registro de chapas, a secretaria do departamento jurídico da Entidade, localizada na Rua Camilo Flamarion, nº. 55, Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG funcionará nos dias úteis compreendidos entre 11 de abril de 2019 a 25 de abril de 2019, no horário de 08 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados. De acordo com o art. 57, "d" do Estatuto, se necessário, não sendo alcançado o quorum estatutário ou ocorrendo empate entre as chapas, será realizado o segundo escrutínio que acontecerá nos dias 04 e 05 de junho de 2019, e/ou o terceiro escrutínio, nos dias 20 e 21 de junho de 2019, no horário de 05 horas às 18 horas, ficando, desde já, todos convocados. A coleta de votos será realizada através de, no máximo, 10 urnas fixas, na sede e subsede do Sindicato (endereços supra citados), e empresas diversas e através de, no máximo, 50 urnas itinerantes nas empresas da categoria, na capital e demais cidades da base territorial do Sindicato, cujo itinerários serão fornecidos por escrito, pela Diretoria Executiva à Comissão Eleitoral, nos termos do texto estatutário. As mesas coletoras de votos serão constituídas na forma prevista no Estatuto Social. A sessão de apuração de votos, em primeiro escrutínio, será feita imediatamente após o término da votação de acordo com o art. 65 do Estatuto da Entidade. A cópia deste edital será afixada na sede e subsede do Sindicato, e publicado na íntegra em boletim timbrado da Entidade. O presente edital está publicado no jornal HOJE EM DIA. Contagem, 10 de abril de 2019. Geraldo Maria Valgas de Araújo. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Belo Horizonte, Contagem , Ibirité, Sarzedo, Ribeirão das Neves, Raposos, Rio Acima e Nova Lima.

Tel.: 3369.0510 - **Fax:** 3369.0518 - **Subsede:** Rua da Bahia, 570 5º andar - Centro/BH - Tel.: 3222.7776 - **e-mail:** imprensa@sindimetal.com.br - www.sindimetal.org.br - **Presidente:** Geraldo Valgas
Secretário de imprensa: Walter Fideles - **Jornalista responsável e diagramação:** Leandro Gomes (RPJ: Nº 14336) |**Tiragem: 8 mil - impressão: Própria**